

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: e3nrqhl1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/11/2019 Indicação nº 5255/2019 Protocolo nº 9613/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

Ao Exmo. Senhor. Governador do Estado, MAURO MENDES, com cópia a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, INDICANDO a necessidade de destinar recursos para construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual João Florentino Neto, localizada no Distrito do Caramujo - BR 174, entre os municípios de Cáceres e Mirassol D'Oeste.

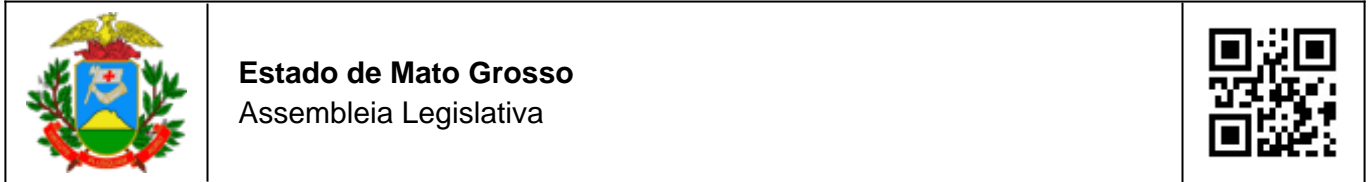
Conforme disciplina o artigo 160, II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito a Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ao Exmo. Senhor. Governador do Estado, MAURO MENDES, com cópia a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, INDICANDO a necessidade de destinar recursos para construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual João Florentino Neto, localizada no Distrito do Caramujo – BR 174, entre os municípios de Cáceres e Mirassol D'Oeste.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa na modalidade de indicação parlamentar, que tem por objetivo indicar ao Governador do Estado, MAURO MENDES, com cópia a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, INDICANDO a necessidade de destinar recursos para construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual João Florentino Neto, localizada no Distrito do Caramujo – BR 174, entre os municípios de Cáceres e Mirassol D'Oeste.

A obra beneficiará os alunos praticantes de varias modalidades esportivas e, em consequência disso estaremos proporcionando um significativo impacto na qualidade de vida dos mesmos, considerando, que a prática esportiva é disciplina instituída regularmente na grade curricular da escola e que é desenvolvida atualmente com alto grau de precariedade.

Neste contexto, devemos dar condições dignas para os alunos praticarem os esportes, com a construção da referida obra e com uma estrutura adequada os projetos de esporte educacional serão atraentes e



prazerosos, sendo isso muito positivo e favorece uma inclusão social muito mais abrangente.

Acreditamos com veemência que onde a própria comunidade se organiza para desenvolver projetos sociais aí reinará uma ordem duradoura, já que o esporte educa a alma e o corpo, tendo a própria população como parceira do poder público com uma ocupação destes espaços mais adequadamente e muitas vezes em atividade extraclasse.

Por outra ótica, pretendemos que outros eventos sociais e recreativos sejam realizados nesse espaço que aqui se pleiteia, já que ele será implantado com o objetivo de proporcionar a integração escolar dos alunos com a sociedade envolvida em eventos culturais e com a prática esportiva aquela comunidade.

Os alunos almejam pela construção dessa Quadra Poliesportiva como forma de socialização e convívio da comunidade, dos pais e corpo discente e docente, pelo benefício que promove aos jovens que contarão com um espaço nobre para a prática de atividades saudáveis, criando cidadãos com a menta sã, aptos a servirem à sociedade de maneira positiva.

Assim, a presente Indicação beneficiará diretamente a Escola Estadual João Florentino Neto, no Distrito do Caramujo, sendo fundamental a aprovação do pleito por parte desta Assembleia, por ser garantia de um futuro melhor aos cidadãos que buscam na Escola, uma fonte de transformação da própria realidade em que se situa.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2019

Silvio Fávero
Deputado Estadual